

No meu modo de ver, o pedido de parcelamento do outro valor considerado irregular por esta Tribunal, qual seja, R\$ 152,00 (cento e cinquenta e dois reais), por ausência de comprovação da despesa junto a pessoa jurídica Ajal Materiais de Construção, também não pode ser deferido, por ser valor inexpressivo.

Ante o exposto, com fundamento no Art. 23 da Resolução TSE n. 23.709/2022, indefiro o pedido de parcelamento e reabro o prazo de (cinco) dias para pagamento da dívida atualizada.

Não havendo o pagamento voluntário, expeça-se os expedientes de praxe para a execução forçada, conforme estabelecido na citada resolução.

Porto Velho, 30 de setembro de 2024.

Assinado de forma digital por:

Desembargador MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA

Relator

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

EXTRATOS

ACRÉSCIMO CONTRATUAL

Espécie: Extrato de Acréscimo Contratual de 4,44% sobre o valor da Nota de Empenho 2024NE000386, de 16/07/2024, evento 1197535 (nota de empenho substitutiva de Contrato), mediante a emissão em 27/09/2024 da Nota de Empenho de acréscimo n. 2024NE000689 (evento 1251286), Natureza da Despesa: 33.90.30, valor acrescido: R\$ 18.010,00. Contratada: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES BIGMAR, CNPJ 05.210.349/0001-71. Objeto acrescido: Item compra: 00001- Confecção de CAMISETA BÁSICA personalizada; confeccionada em malha fria (PV). Quant. 1.000 unidades. Valor Unitário: R\$ 18,01. TERMO DE REFERÊNCIA (TR) inicial nº 11/2024 - PRES/DG/SAOFC/COMAP (evento 1189849), Autorização inicial: Despacho 877/PRES/DG/GABDG (evento 1194889), decorrente de Dispensa de Licitação não eletrônica. SOLICITAÇÃO (acréscimo) Nº 110/2024 - PRES/DG/SAOFC/COMAP, de 24/09/2024 (evento 1245553). Acréscimo autorizado em 26/09/2024, por meio do DESPACHO Nº 1219 / 2024 - PRES/DG/GABDG, de 26/09/2024 (evento 1248306), assinado por AUREA CRISTINA SALDANHA OLIVEIRA ARAGÃO, Diretora Geral do TRE-RO em substituição. Fundamento legal para o acréscimo: art. 124, inciso I c/c o art. 125 da Lei n. 14.133/2021 e, ainda, no subtópico 5.6, subitem 5.6.2, do TR. Justificativa do acréscimo: Necessidade de confecção de mais camisetas para atender aos mesários voluntários e ao pessoal do apoio logístico, durante as eleições de 2024. Dados pessoais suprimidos em cumprimento à Lei 13.709/2018 - LGPD, e à Resolução TSE 23.650/2021. Processo SEI n. 0002481-68.2023.6.22.8000.

8ª ZONA ELEITORAL

INTIMAÇÕES

TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE(12134) Nº 0600600-87.2024.6.22.0008

PROCESSO : 0600600-87.2024.6.22.0008 TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE
(CHUPINGUAIA - RO)

RELATOR : 008ª ZONA ELEITORAL DE COLORADO DO OESTE RO

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

Empenho nº 2024NE000689

Última atualização 02/10/2024

Local: Porto Velho/RO Órgão: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Unidade executora: 070024 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDONIA

Tipo: Empenho Receita ou Despesa: Despesa Processo: 0002481-68.2023.6.22.8000 Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 02/10/2024 Data de assinatura: 30/09/2024 Vigência: de 01/10/2024 a 30/03/2025

Id contrato PNCP: 00509018000113-2-004043/2024 Fonte: Contratos.gov.br Id contratação PNCP: [00509018000113-1-002135/2024](#)

Objeto:

ITEM COMPRA: 00001- CONFECÇÃO DE CAMISETA BÁSICA PERSONALIZADA; CONFECCIONADA EM MALHA FRIA (PV). TERMO DE REFERÊNCIA (TR) INICIAL Nº 11/2024 - PRES/DG/SAOFC/COMAP (EVENTO 1189849), AUTORIZAÇÃO INICIAL: DESPACHO 877/PRES/DG/GABDG (EVENTO 1194889), DECORRENTE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NÃO ELETRÔNICA. SOLICITAÇÃO (ACRÉSCIMO) Nº 110/2024 - PRES/DG/SAOFC/COMAP, DE 24/09/2024 (EVENTO 1245553). ACRÉSCIMO AUTORIZADO EM 26/09/2024, POR MEIO DO DESPACHO Nº 1219 / 2024 - PRES/DG/GABDG, DE 26/09/2024 (EVENTO 1248306), ASSINADO POR AUREA CRISTINA SALDANHA OLIVEIRA ARAGÃO, DIRETORA GERAL DO TRE-RO EM SUBSTITUIÇÃO.

VALOR CONTRATADO

R\$ 18.010,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica CNPJ/CPF: 05.210.349/0001-71 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES BIGMAR LTDA

Arquivos

Histórico

Nome ↕	Data ↕	Tipo ↕	Baixar ↕
2024NE000689	02/10/2024	Contrato	

Voltar

PORTAL
NACIONAL
DE
CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID

Banco Interamericano de Desenvolvimento

SEBRAE

Enap

Escola Nacional de Administração Pública

SERPRO

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

https://pncp.gov.br/app/contratos/00509018000113/2024/004043

1/1